LEI N.º 5011 DE 29 DE JUNHO DE 1998

Reconhece de utilidade pública a Fundação Santa Angela, com sede na cidade de Pedro II.

PUBLICADO
D. Oficial nº 122 de 14.08
1998

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Santa Angela, de Pedro II, com sede e foro em Pedro II - Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de junho de 1998.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N.º 5.011 DE 09 DE junho DE 1998

Reconhece de utilidade pública a Fundação Santa Angela, com sede na cidade de Pedro II.

PUBLICADO
D. Oficial nº 122 de 14.06
1998

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Santa Angela, de Pedro II, com sede e foro em Pedro II - Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 9 de junho de 1998.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI N.º 5011 DE 29 DE JUNHO DE 1998

Reconhece de utilidade pública a Fundação Santa Angela, com sede na cidade de Pedro II.

PUBLICADO
D. Oficial nº 122 de 14.08
1998

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Santa Angela, de Pedro II, com sede e foro em Pedro II - Piauí.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de junho de 1998.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO